

PORTARIA Nº 000446/2026 - DE 10/09/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de um Processo Administrativo para apurar infrações e caso necessário aplicar sanções administrativas a licitantes e contratados, conforme processo nº 004027/2026 e de acordo com o Decreto nº 3154/2026, de 06/08/2026.

Artigo 2º - Criar Comissão para apurar os fatos mencionados no referido processo, designando os servidores abaixo relacionados:

Presidente: JOSÉ CARLOS FIORIM FIOROT

Membros: FABIO ORLETE

KAROLINE B. A. MERIGUETE

BEATRIZ GIURIATO ARDIZZON

Assessor Jurídico: SELMA SEGATO

Artigo 3º - Será concedida aos membros da presente comissão, gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de setembro (10) do ano
de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***_**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***_**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
11/09/2026 10:01:17

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

